

RESOLUÇÃO N° 111/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2007.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 009/2005-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Portaria n° 023/2006-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2007;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2007.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Ana Paula Peron	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Andressa de Souza Mott	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Anelise da Silva Cruz	Pedro Soares Vidigal Filho
Davis João Alves	Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki
Eloise Helena Fernandes	Carlos Alberto Scapim
Gisele Cristina Zuin	Pedro Soares Vidigal Filho
Juliana Bueno Ruiz	Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki
Juliana Sala de Faria	Claudete Aparecida Mangolin

\...(continuação)

Roxelle Ethienne Ferreira Munhoz
Silvia Graciele Hulse de Souza

Maria Aparecida Fernandez
Ronald José Barth Pinto

Artigo 2º - O candidato Eduardo Henrique Keller Marcondes fica selecionado como suplente, a ser convocado para o preenchimento de eventual sobra de vaga do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2007.

Parágrafo único - A convocação do candidato mencionado no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade para orientação da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 3º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Vice-Coordenadora -